



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho visando ao aprimoramento da Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, previstas no art. 12, XX, e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, para propor alterações no formulário de inspeções nas unidades prisionais militares federais e estaduais, previsto no art 2º, § 2º da [Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010](#), sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I – JORGE AUGUSTO CAETANO FARIAS, Promotor de Justiça Militar no Distrito Federal e Territórios e membro auxiliar do CNMP, que coordenará o GT;

II – ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça Militar na Bahia;

III – CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, Procurador de Justiça Militar no Pará;

IV – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Promotor de Justiça no Distrito Federal e Territórios;

V – REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA, Procuradora de Justiça Militar no Paraná.

Art. 2º A elaboração de um plano de trabalho prévio, com cronograma de reuniões

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presenciais e à distância, inclusive para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que, em princípio, arcarão com as despesas decorrentes dos eventuais deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho será de responsabilidade da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS